



DECISÃO!

Rua Albitea, 194 / Cruzeiro / Belo Horizonte / MG / CEP 30.310-160

Associações reforçam atuação na reta final

AMB



Amagis e Associações de outros Estados, durante reunião da AMB, em Fortaleza

A dois meses do fim do ano, as Associações de Magistrados, entre elas a Amagis, reforçam a atuação nesta reta final dos trabalhos legislativos, de modo a impedir, no Congresso Nacional, perdas e retrocessos para o Judiciário e a Magistratura.

PÁGINA 5

Amagis solicita a Temer veto em mudança na Lei Maria da Penha

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, enviou, no dia 31 de outubro, ofício ao presidente Michel Temer, solicitando veto ao artigo que altera a Lei Maria da Penha, e delega à autoridade policial o poder de decretar medidas protetivas à mulher vítima de violência doméstica. **PÁGINA 4**

+SAÚDE!

PREMIADA PELA 10ª VEZ

Pela 10ª vez consecutiva, a Amagis Saúde recebeu, em outubro, a nota máxima da ANS (Índice de Desempenho da Saúde Suplementar) e da Unidas. **PÁGINA 24**

Jota Quest anima confraternização da Magistratura

PÁGINA 11

Constelação Sistêmica incentiva a pacificação

PÁGINAS 12 a 14

Mobilizados até o último dia do ano em defesa da Magistratura

MAURÍCIO SOARES*

O ano está acabando, mas nem por isso podemos reduzir a vigilância e a mobilização, até agora, vitoriosas sobre projetos que afetam direitos e garantias da Magistratura. Na penúltima semana de outubro, a Câmara dos Deputados retomou iniciativas que buscam constrições para intimidar a Magistratura e o Ministério Público, ao criar comissão especial para agilizar o projeto sobre abuso de autoridade.

Aprovada pelo Senado, a matéria estava parada há seis meses e retorna com o mesmo objetivo de criminalizar a ação judicante nesse momento de combate histórico à corrupção. Com a comissão, o projeto tramitará em regime de prioridade, mas nós estaremos presentes, a cada passo, para manter a resistência à sua aprovação.

“Estamos em regime de plantão e em contagem regressiva para que, neste ano, perdas e retrocessos não sejam aprovados”

Do Senado para a Câmara, nossa forte reação obteve resultados importantes, como a exclusão do artigo que previa punição para interpretações distorcidas da lei em decisões judiciais (crime de hermenêutica). Foram mantidos, no entanto, outros trechos que enfraquecem a atuação de procuradores e juízes.

Nossa atuação não impedirá a atuação dessa lei, mas evitará o revanchismo ou retaliação contra o trabalho de magistrados. Faremos uma interlocução intensa perante os 34 integrantes da comissão especial, que abrirão novamente o debate sobre o assunto.

Outro projeto que irá merecer nossa priorização é o PL 6.726/16, que regulamentará o limite remuneratório no serviço público. Durante todo o semestre, atuamos para ampliar o diálogo com a comissão especial desse projeto, de modo a esclarecer os efeitos negativos da medida sobre a carreira. Por conta

dessa firme atuação das Associações de magistrados, o projeto está em comissão especial para ser debatido, até mesmo em audiência pública. Nosso objetivo é o de impedir sua aprovação, sem discussão, no plenário.

Como já dissemos, o projeto apresenta diversas inconsistências, como vício de iniciativa, quando o Legislativo invade competência privativa do STF ao tratar da composição da remuneração dos magistrados.

Há outras matérias, como o PLS 141/2015, do Senado, que trata da punição a juízes que violem direitos ou prerrogativas de advogados. Na verdade, a matéria viola e restringe o exercício da independência de julgar. Outros dois que impõem retrocesso é o PL 5.696/2001, que transfere as questões de família para os Juizados Especiais, e

o PL 5.511/2016, que torna obrigatória a participação de advogado na solução consensual de conflitos, além, é claro, da reforma da previdência.

Aqui, em Minas, mantivemos uma agenda positiva de modo a buscar garantir direitos da classe junto ao TJMG, como a suspensão das férias, e perante o CNJ, onde requeremos a publicação de edital pelo Tribunal, disponibilizando, para promoção horizontal e remoção, todas as vagas existentes na 1ª entrada, e permitindo a movimentação na carreira aos juízes substitutos.

Estamos em regime de plantão e em contagem regressiva para que, neste ano, perdas e retrocessos não sejam aprovados. Junto disso, manteremos também a defesa de projetos que representam avanços, como a PEC 63/2013, que resgata o Adicional por Tempo de Serviço (ATS ou VTM), valorizando a dedicação à carreira. ■

(*) Presidente da Amagis

ÍNDICE DECISÃO!

Amagis atua pela valorização da 1ª instância junto ao CNJ
PÁG 03

Presidente exalta desempenho da classe
PÁG 04

Associações debatem extrateto e previdência
PÁG 05

Amagis contesta críticas infundadas a juízes
PÁG 06

Pais participam do Justiça na Escola
PÁG 07

Amagis apoia formação continuada de juízes
PÁG 09

Novos juízes têm prática em mutirão
PÁG 10

Jota Quest será atração em evento da Magistratura
PÁG 11

Constelação sistêmica
PÁG 12

Colônias têm praia e cultura no verão
PÁG 17

+SAÚDE!

Amagis Saúde apoia novembro azul
PÁG 21

Check-up médico reforça prevenção
PÁG 23

Amagis Saúde recebe nota máxima da ANS pela 10ª vez seguida
PÁG 24

JORNAL MENSAL

ISSN - 1981-4577 (Decisão Impresso)
ISSN - 1981-4569 (Decisão On-line)



PRESIDENTE
Desembargador Maurício Torres Soares

Vice-presidente Administrativa:
Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro
Vice-presidente Financeiro:
Desembargador Alberto Diniz Júnior
Vice-presidente de Saúde:
Juíza Luzia Divina de Paula Peixoto
Vice-presidente dos Aposentados e Pensionistas:
Juiz José Martinho Nunes Coelho

Vice-presidente do Interior:
Juiz Antônio Carlos Parreira
Vice-presidente Sociocultural-Esportivo:
Juiz Ricardo Torres Oliveira
Diretor-Secretário:
Juiz Christyano Lucas Generoso
Diretora-Subsecretária:
Juíza Rosimere das Graças do Couto

Rua Albita, 194 • Cruzeiro - Belo Horizonte • MG - Telef: (31) 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br

Diretor de Comunicação
Juiz Christyano Lucas Generoso
Doordenador de Comunicação:
Bruno Gontijo • Mtb - MG: 11008
Jornalistas:
Georgina Baçvaroff • Mtb - MG: 08441
Fernanda Marques • Mtb - MG: 12188
Tiago Parrela • Mtb - MG: 14634
Izabela Machado • Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico:
Agência Graffo
Diagramação:
Fosfato Comunicação Digital
Pré-impressão/Impressão:
Gráfica e Editora Del Rey

TIRAGEM: 2.300 EXEMPLARES

Amagis atua pela valorização da 1ª instância no TJ e CNJ

Associação prioriza provimento de comarcas, execução orçamentária e resolução 219

Em outubro, a Amagis realizou uma série de ações que visam a valorização da 1ª instância. No dia 23 daquele mês, a Associação ingressou com um Procedimento de Controle Administrativo (PCA), no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), requerendo que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) publique edital, disponibilizando, para promoção horizontal e remoção, todas as vagas existentes na primeira entrância, de modo a possibilitar movimentação na carreira aos juízes substitutos.

PROMOÇÃO

No procedimento apresentado ao CNJ, a Associação argumentou que o TJMG não abre edital para provimento de comarcas de primeira entrância há quase 10 anos, ao constatar que o último edital, com essa finalidade, foi publicado em maio de 2018, conforme declaração fornecida pela Gerência da Magistratura do Tribunal.

De acordo com o documento, atualmente, existem 156 comarcas de primeira entrância desprovidas de juízes. A Amagis

apontou ainda que o TJ vem convocando todos os juízes substitutos do Estado para escolherem as comarcas vagas, o que tem sido feito por meio de avisos publicados no Diário do Judiciário.

No texto, a Associação ressaltou que a abertura dos editais é um dever legal, conforme prevê o artigo 171 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais (LC 59/2001) e os artigos 82 e 83 de Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LC 35/1979), citando também outras decisões nesse sentido, já tomadas pelo próprio CNJ em casos praticamente idênticos ao do Tribunal mineiro.

TRABALHO E ORÇAMENTO

Ainda em outubro, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, participou de reuniões AMB, em Brasília e no TJMG, priorizando, respectivamente, a resolução 219/2016, do CNJ, e o orçamento do Tribunal de Justiça.

No dia 4 do mesmo mês, o presidente Maurício Soares participou do "Workshop sobre a Resolução CNJ 219/2016 – Equalização da Força de Traba-

Maurício Soares, André Leite Praça e Herbert Carneiro



O juiz Richardson Xavier Brant e Maurício Soares no workshop da AMB



lho 1º e 2º graus". A resolução entrou em vigor no dia 1º de julho deste ano e precisa ser cumprida por todos os tribunais do País. As normas do dispositivo podem ser adaptadas às circunstâncias e especificidades locais, mas dependem de aprovação do plenário do Conselho Nacional de Justiça.

Duas semanas depois, no dia 17 de outubro, o presi-

dente da Associação participou da reunião conjunta do Grupo Gestor do Fundo Especial do Poder Judiciário e da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças do TJMG, realizada no Tribunal.

A Amagis tem atuado para, na execução orçamentária, avançar na alocação de estagiários para o apoio às atividades judicantes de primeiro grau. ■

Presidente exalta desempenho da classe

Maurício Soares publicou artigo em defesa da Magistratura

Em defesa da valorização da carreira da Magistratura, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, publicou, no dia 21 de outubro, artigo no jornal Estado de Minas, intitulado o 'Desempenho é nossa principal defesa', no qual destaca a alta produtividade dos magistrados mineiros, conforme dados do Relatório 'Justiça em Números' 2017 (ano-base 2016), divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em setembro último.

No texto, Maurício Soares avaliou que, mesmo com um alto déficit de 4.391 juizes no Brasil, e com 158 comarcas ou varas vagas em Minas Gerais, frente a um quadro no qual, de 2009 a 2016, as ações judiciais tiveram um crescimento de 31% em todo o País, desembargadores mineiros demonstraram, na prática, compromisso com os jurisdicionados.

Ele apontou também que, de acordo com os dados divulgados pelo CNJ, com o trabalho de magistrados e servidores, o TJMG e o TRE-MG estão entre os 11 tribunais do País que têm cumprido a Meta 1 para o ano 2017, de julgar mais processos do que os recebidos. Maurício Soares destacou ainda que, entre os tribunais de grande porte, o TJMG alcançou o maior índice de conciliações (15,3%).

Ainda assim, o presidente da Amagis observou que, apesar do alto desempenho que beneficia os cidadãos e legitima o papel da Justiça de garantidora dos direitos individuais, coletivos e sociais, não foram suficientes para desestimular aqueles que buscam desvalorizar o trabalho da Magistratura. "Estamos



Leia a íntegra do artigo no suplemento Amagis na Imprensa

ESTADO DE MINAS • SÁBADO, 21 DE OUTUBRO DE 2017

OPINIÃO

Desempenho é nossa principal defesa

MAURÍCIO SOARES

Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis/MG)

Ao contrário de visões equivocadas de alguns, a atuação dedicada e o alcance social da magistratura são os principais aliados e argumentos em sua defesa e de seus direitos, como melhores condições de trabalho e de segurança, reconhecimento e valorização da carreira. É o que reafirmam dados estatísticos realizados por quem tem a responsabilidade institucional de fazer o controle ex-

dos 720.833 processos no TJMG e foram julgadas 724.687 ações, com percentual de cumprimento de 100,53%. No TRE, a produtividade foi maior ainda, de 170,2% (foram distribuídos 24.949 e julgados, 42.465). Além disso, o bom desempenho evita o crescimento do estoque de processos não julgados (de anos anteriores).

No total, o Judiciário brasileiro encerrou 2016 com quase 797 milhões de processos, com o ingresso de 29.351.145 de novos casos, enquanto 29.427.540 ações foram solucionadas. Os números também apontam que a carga de trabalho do magis-
do é alta, assim como sua produtividade. No ano, cada juiz solucionou 1.749 processos, de sete por dia útil. No TJMG, o relatório indica que cada magistrado julgou, em média, 1.881 casos no ano passado.

Em 2016, o Judiciário mineiro foi o campeão e os tribunais de grande porte no número de conciliações (15,3%). Tudo isso é fruto do inegável trabalho de magistrados e servidores para atender a população, mesmo em cenários de sobrecarga de trabalho, crescimento do ingresso de ações, diluição de recursos e crise econômica.

Os resultados positivos também refletem o trabalho incessante da Associação dos Magistrados Mineiros em defesa de melhores condições para que juizes e desembargadores exerçam a judicatura com independência, isenção e segurança.

Ainda assim, o elevado desempenho não foi suficiente para desestimular desafios e detratamentos até mesmo entre aqueles que conhecem de perto a realidade do Judiciário e seus desafios. Esses convencidos de que nada justifica a desqualificação e o desrespeito, até porque, aos insatisfeitos com as decisões judiciais existem os recursos, que devem ser julgados em instâncias superiores, com serenidade, equilíbrio e à luz da Constituição e das leis.

Mesmo em condições e contexto adversos, os magistrados, especialmente os mineiros, confirmaram, no ano passado, o compromisso e o esforço diuturno para conferir mais celeridade e eficiência aos processos. Há um grande déficit no número de juizes. Faltam 4.391 no país, de acordo com o CNJ, e, em Minas, encontram-se vagas atualmente um total de 158 comarcas ou varas, segundo a Ascom do TJMG. Desse total, apenas 79 estão atendidas por juizes substitutos de forma exclusiva. Apesar disso, a magistratura mineira se mostra empenhada e comprometida a prestar o melhor serviço possível aos cidadãos e legitimar o papel da Justiça de garantidor dos direitos individuais, coletivos e sociais. De 2009 a 2016, as ações judiciais tiveram crescimento de 31% em todo o país.

para o ano de 2017, de julgar mais processos do que receberam.

De janeiro a junho deste ano, foram distribuí-

convencidos de que nada justifica a desqualificação e o desrespeito", afirmou Maurício Soares ao defender a importância do Judiciário e valorização da Magistratura para a sociedade.

O artigo publicado no jornal Estado de Minas pode ser lido na íntegra no suplemento Amagis na Imprensa, que segue como encarte no Jornal Decisão, ou no site amagis.com.br. ■

Maurício Soares envia ofício a Temer

Presidente da Amagis solicita veto em projeto que muda Lei Maria da Penha

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, enviou, no dia 31 de outubro, ofício ao presidente Michel Temer, solicitando veto ao artigo 12-B do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 7/2016, que acrescenta dis-

positivos à Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha).

A Amagis entende ser inconstitucional o mencionado artigo que, ao delegar à autoridade policial o poder de decretar medidas protetivas à mulher vítima de



Leia o ofício no site <https://goo.gl/nbht6V>

violência doméstica, fere os princípios constitucionais da Separação dos Poderes e da Reserva da Jurisdição.

No ofício, o presidente da Associação cita decisão do STF, segundo a qual os princípios constitucionais da reserva de jurisdição e da indelegabilidade de atribuições entre poderes

não permitem delegar à autoridade policial os atos jurisdicionais de imposição de medidas protetivas de urgência.

No documento, Maurício Soares também faz referência ao livro "Elementos de Direito Constitucional", de autoria do próprio presidente da República. ■

Associações debatem extrateto e previdência

AMB



Maurício Soares, Alberto Diniz, Fernando Galvão e Nelson Missias

Amagis participa de reuniões da AMB na capital cearense

Com a provável retomada do debate dos trabalhos legislativos no Congresso Nacional, neste mês, as Associações de magistrados de todo o País participaram, nos dias 24 e 25 de outubro, em Fortaleza, das reuniões da Coordenadoria da Justiça Estadual e do Conselho de Representantes da AMB, para alinhar as estratégias que serão levadas a Brasília em defesa dos interesses da Magistratura.

Pela Amagis, participaram o presidente Maurício Soares e o vice-presidente Financeiro, Alberto Diniz Junior. A Associação tem mantido e intensificado a interlocução constante com os deputados mineiros contra projetos que possam representar retrocessos para o sistema de Justiça.

Além da preocupação com a reforma da previdência, outro

tema abordado, durante as reuniões, foi o PL 6.726/2016, conhecido como PL do Extrateto, cujo objetivo é regulamentar o limite remuneratório no serviço público. Com a atuação das Associações, que incluiu uma reunião com o presidente da Comissão Especial do Extrateto, deputado Benito Gama, em setembro último, a mobilização contra o projeto tem ganhado força.

Durante o encontro, foi realizada ainda a Reunião da Coordenadoria de Aposentados da AMB, na qual a Amagis foi representada pelo juiz Cláudio Manoel Barreto de Figueiredo, diretor de Aposentados da Associação e diretor de comunicação da coordenadoria da AMB. ■

Magistratura defende democratização do Judiciário

STF defere pedido de amicus curiae ingressado pela AMB

Em defesa da democratização do Poder Judiciário, a AMB, com o apoio de Associações de magistrados de todo o País, entre elas a Amagis, teve seu pedido deferido, no dia 6 de outubro, de amicus curiae no Mandado de Segurança 32.451, impetrado pelo Estado de São Paulo, representando o Tribunal de Justiça de São Paulo contra a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O conselho suspendeu a possibilidade de participação de todos os desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo como candidatos aos cargos de eleição da Corte paulista.

Com base no artigo 102 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que proíbe a reeleição no tribunal e prevê que "quem tiver exercido quaisquer cargos de direção por quatro anos, ou o de presidente, não figurará mais entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes, na ordem de antiguidade", o CNJ suspendeu os efeitos da resolução 606/2013, do TJSP, que autoriza todos os desembargadores a disputarem a eleição do Tribunal.

Em seu pedido, a AMB argumentou que a Constituição de 1988 não apenas deixou de estabelecer que seria da competência dos tribunais eleger seus presidentes e demais titulares de sua direção, com observância do disposto na Loman, como foi além, para dispor que competiria aos tribunais disciplinar, de forma privativa, essa matéria. A Associação solicitou ainda que seja deferido o pedido final formulado pelo Estado de São Paulo, para a concessão da segurança, restabelecendo os efeitos da resolução 606/2013, do TJSP.

O ministro Edson Fachin, relator do processo, ressaltou que a atuação da Associação no feito possibilita o enriquecimento do debate, auxiliando, assim, a Corte na formação de sua convicção. ■

*Com informações da Ascom da AMB

EDUARDO COUTINHO



Sede do STF, em Brasília

Amagis contesta críticas infundadas a juízes

Maurício Soares divulgou notas em defesa de magistrados mineiros

No mês de outubro, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, divulgou notas públicas para contestar críticas feitas de formas infundadas a magistrados, além de colocar o departamento jurídico da Associação à disposição dos associados.

No dia 12 de outubro o presidente da Associação divulgou nota na qual classificou como impróprias as reações corporativas tomadas com o objetivo de desconstruir a reputação e atuação honrada e dedicada do juiz Luiz Guilherme Marques, da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora (Zona da Mata).

No texto, Maurício Soares sustentou que, em toda sua trajetória, o magistrado nunca teve atos que desabonassem sua conduta, muito menos reparados pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria de Justiça ou Conselho Nacional de Justiça. A reação da Amagis repercutiu na comarca, e o jornal Tribuna de Minas, na sua edição

do dia 13 de outubro, publicou a nota da Amagis.

Já no dia 17 de outubro a respeito de matéria publicada pelo jornal Estado de S. Paulo, no dia 15 do mesmo mês, com o título "Justiça tira bebê de famílias em 'situação de risco'", a Amagis contestou a existência de procedimento instaurado na Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais ou na Corregedoria Nacional de Justiça, do CNJ, sobre a atuação do juiz da Vara Cível da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte, Marcos Padula, muitos menos, quaisquer manifestações de órgãos internacionais.

Na nota, a Associação reafirma integral

Tribuna de Minas repercutiu nota da Amagis

TRIBUNADEMINAS

Página inicial / Notícias / Cidade / Associação dos Magistrados Mineiros publica nota de apoio a juiz

Associação dos Magistrados Mineiros publica nota de apoio a juiz

Na última quarta-feira, advogados e representantes da Força-tarefa de Desagravo Público Região Zona da Mata e do Conselho Federal da OAB realizaram ato de desagravo público em favor de um advogado, que afirma ter tido suas prerrogativas profissionais violadas pelo juiz

Por Tribuna
13/10/2017 às 15h10 - Atualizada 13/10/2017 às 15h10

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) manifestou-se, na quinta-feira (12), sobre o pedido de desagravo público em favor do advogado Alexandre Franz de Carvalho e contra o juiz Luiz Guilherme Marques, da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora. Em nota, a associação colocou seu departamento jurídico à disposição do magistrado e classificou o pedido do advogado como um "ato de desconstrução" contra o juiz. Na última quarta-feira (11), advogados e representantes da Força-tarefa de Desagravo Público Região Zona da Mata e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) reuniram-se em frente ao Fórum Benjamin Colucci para realizar um ato de desagravo público em favor do advogado, que afirma ter tido suas prerrogativas profissionais violadas pelo juiz em uma audiência de instrução de

Ainda conforme a nota, a Amagis tem como objetivo "contestar reações corporativas e impróprias realizadas com o intuito de desconstruir a reputação e a atuação honrada e dedicada do juiz". A instituição afirma também que o magistrado não teria sido citado anteriormente em nenhuma acusação do gênero e que "tudo aquilo que escapa ao diálogo, ao bom senso e à convivência respeitosa termina em intolerância e equívocos".

ato, o magistrado afirmou a Tribuna que o caso já teria sido julgado pelo Conselho Nacional de Minas Gerais, que o inocentou, e que irá entrar com uma ação indenizatória por danos morais contra a OAB e o advogado.

confiança na atuação exemplar e correta do magistrado, bem como de suas decisões na Vara Cível da Infância e Ju-

ventude, e reafirmou que as medidas adotadas por ele estão definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente. ■

TJMG altera portaria sobre suspensão de férias

Portaria sobre alteração da resolução foi publicada no Diário do Judiciário

O TJMG, por meio de sua Comissão Administrativa aprovou, no dia 9 de novembro, alteração para garantir que, a partir do dia 10 do mesmo mês, quando a resolução foi publicada no Diário do Judiciário, os magistrados mineiros possam suspender a férias anuais, a que têm direito.

A solicitação foi feita pelo presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, por meio de ofício enviado ao presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, no dia 20 de setembro.

No documento enviado ao TJ, Maurício Soares argumentou

que as férias são indenizadas de acordo com a disponibilidade financeira do TJMG e que esses pagamentos sempre foram feitos com o arbítrio prudente do presidente do Tribunal. O presidente da Amagis defendeu ainda a necessidade de garantir o mesmo tratamento entre a Magistratura mineira e os membros do Ministério Público, que

já gozavam do direito de suspensão de férias.

No ofício, Maurício Soares destacou também a decisão do TJMG de suprimir a proibição do gozo de férias-prêmio, enquanto não esgotada a fruição das férias regulamentadas, atendendo a outro pedido da Amagis.

Ainda em outubro, no dia 10, a Associação divulgou

nota da Amagis na qual esclareceu que o indeferimento do gozo do saldo das férias-prêmio não impede que, no futuro, o interessado pleiteie o gozo de parcela de seu saldo, que será examinado à luz da conveniência e necessidade do serviço, e, se deferido, virá com a retificação do saldo constante do documento anterior emitido pelo Tribunal. ■

Pais participam do Justiça na Escola

Iniciativa faz parte da ampliação das ações do projeto

Há três anos, promovendo a interação entre instituições de ensino, os poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, o projeto Justiça na Escola, idealizado pelo juiz Serlon Silva Santos, da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Patrocínio (Alto Paranaíba), segue ampliando sua rede de colaboradores e suas atividades na região.

Exemplo disso foi a realização, nos dias 16 e 18 de outubro, do curso de capacitação do Programa de Conciliação para Prevenir a Evasão e Violência Escolar (Proceve) do qual participaram pais dos alunos da Escola Estadual Odilon Behrens, no distrito de São João da Ser-

DIVULGAÇÃO



Juiz Serlon Silva Santos

ra Negra, profissionais de educação das redes municipal e estadual de ensino da região.

Segundo o juiz Serlon, iniciativas como o Proceve, que tem como objetivo combater a indisciplina, buscando soluções conciliatórias entre estudantes, pais e escolas, respaldando a autoridade dos educadores com relação aos alunos, são importantes para que todos possam compreender na prática como o programa funciona. "Quem educa são os pais. Professores têm o dever de ensinar", disse o magistrado ao observar o papel de cada um no aprendizado.

Na avaliação do juiz, nesses três anos é possível observar uma melhora sensi-

vel no ambiente das escolas que participam do 'Justiça na Escola'. Ele destacou ainda a participação dos parceiros, que contribuem com o projeto de acordo com suas possibilidades. Para o juiz, o apoio recebido pelas diferentes instituições que colaboram com o projeto tem sido fundamental para a articulação do programa com a sociedade civil.

Com todo esse trabalho, o magistrado afirmou que "a expectativa é de que, muito em breve, tenhamos um cenário bem diferente em nossa comarca, com a redução dos índices de violência e de indisciplina e um maior envolvimento das famílias com as questões escolares". ■

RÁPIDAS

✦ **Dezesseis magistrados mineiros receberam, no dia 24 de outubro, a Medalha Santos Dumont, entregue pelo Governo de Minas, na Fazenda Cabangu, na cidade de Santos Dumont, na Zona da Mata mineira. Veja abaixo a relação de magistrados agraciados:**

- ✦ Alexandre Victor de Carvalho
- ✦ Geraldo Domingos Coelho
- ✦ Márcia Maria Milanez
- ✦ Nelson Missias de Moraes
- ✦ Paulo César Dias
- ✦ Alberto Diniz Junior
- ✦ Ângela de Lourdes Rodrigues
- ✦ Evandro Lopes da Costa Teixeira
- ✦ Jayme Silvestre Corrêa Camargo
- ✦ Marcos Henrique Caldeira Brant
- ✦ Marcos Lincoln dos Santos
- ✦ Ramon Tácio de Oliveira
- ✦ Rubens Gabriel Soares
- ✦ Sandra Alves de Santana e Fonseca
- ✦ Wanderley Salgado de Paiva
- ✦ Vinícius Miranda Gomes



✦ **O juiz João Marcos Luchesi, da Comarca de Monte Carmelo (Triângulo Mineiro), foi homenageado, no dia 20 de outubro, pela Câmara Municipal da cidade, com o Título de Cidadão Honorário. A indicação do magistrado foi feita pelo vereador Amir Campos Ferreira. A solenidade foi realizada no anfiteatro da Fundação Carmelita Mário Palmério, em Monte Carmelo.**

Retidão, Legalidade e Responsabilidade.

São valores incorporados e praticados pela equipe do DICTUM em todos os projetos ao longo da sua história.



Dictum instituto
administração judicial e extrajudicial

(31) 3282-5374
dictuminstituto.com.br



ARQUIVO PESSOAL

Juiz Bruno Terra Dias

Qual a importância da tutela antecipada para um jurisdicionado?

A antiga tutela antecipada, hoje tutela de urgência, quando aplicada aos inventários possibilita dar rapidez a esses processos, o quanto possível. Por exemplo, na 1ª Vara de Sucessões e Ausências da Capital, há situações como a de uma viúva, já octogenária, que precisa realizar uma série de tratamentos, cujo marido deixou imóveis e depósitos bancários. Não fosse a possibilidade da tutela antecipada ela teria que esperar até o final do inventário para movimentar o dinheiro do qual depende para sobreviver. Isso só passou a ser possível com o novo Código de Processo Civil (CPC).

Em casos litigiosos, o critério seria beneficiar a parte menos favorecida?

Deve-se buscar atender a todos, e especialmente os desfavorecidos, aqueles que vão sofrer mais, porque se uma pessoa tem livre disposição de outros bens para a sua subsistência, provavelmente ela não vai pedir a tutela de urgência. Quem vai pedir é exatamente aquele que tem a necessidade urgente. Com o novo CPC, o juiz tem mais tranquilidade para proceder. Antigamente, em decisões ditas pioneiras, um juiz ou

outro concedia pontualmente, mas com riscos. Agora, essa situação está devidamente assegurada pela legislação.

Como os valores antecipados na tutela de urgência são incorporados ao final da conclusão do inventário?

No caso da viúva citada na resposta anterior, que se trata de uma situação real, ela precisa do auxílio de cuidadores, pois tem dificuldade de locomoção e uma série de outros problemas. Como ela tem direito à meação, os valores vão sendo retirados para que ela possa pagar pelos cuidados com sua saúde. Ao final do processo, quando for o momento da partilha, a meação dela é ressaltada, e os valores que foram antecipados são descontados nessa meação. O mesmo acontece em relação a qualquer herdeiro.

Qual grau de subjetividade envolve as relações de família em processos de sucessões?

Quando se fala de sucessões, fala-se de uma carga emocional grande. A carga pela perda, mas eventualmente a carga pela descoberta do que não se dizia antes. Frequentemente, nós temos a questão de filhos fora do matrimônio, reconhecimento de união estável e também casos que se

pretende a anulação do testamento. Quando situações como essas ocorrem, certamente teremos uma situação emocional conturbada dentro do inventário, pois embora não sejam assuntos tratados dentro do inventário, as partes, mesmo que involuntariamente, acabam levando para o ambiente sucessório esses diversos dramas, que sobrecarregam o seu emocional.

Nesses casos é possível o magistrado recorrer à mediação e à conciliação para agilizar esse processo?

Possível é, mas não é tão comum. Na minha prática, realizo muitas audiências de conciliação, pois vejo isso como algo extremamente positivo, que foi até assegurado no novo Código de Processo Civil. A audiência de conciliação serve para mostrar aquilo que as partes, muitas vezes já ouviram, no escritório de advocacia, mas têm receio de acatar. A presença serena do juiz pode apaziguar os ânimos e, com algum talento de negociação e esclarecimento, ele consegue trazer as partes a uma melhor razão e, se não resolver todos os pequenos nós de um processo, resolver alguns ou vários. ■

Os inventários e as partilhas, com ou sem testamento, continuam sendo problema para os herdeiros, mas o novo Código de Processo Civil permite que o juiz antecipe o direito de usufruir de determinado bem. A medida pode ajudar a destravar os conflitos desses processos? Esse é um dos temas da entrevista do juiz Bruno Terra Dias, titular da 1ª Vara de Ausências e Sucessões da Comarca de Belo Horizonte. O quadro pode se tornar ainda mais complexo, quando há um grande patrimônio em discussão. Confira.

“Com o novo CPC, o juiz tem mais tranquilidade para proceder. Antigamente, em decisões ditas pioneiras, um juiz ou outro concedia pontualmente, mas com riscos”

“Quando se fala de sucessões, fala-se de uma carga emocional grande. A carga pela perda, mas eventualmente a carga pela descoberta do que não se dizia antes”

Amagis apoia formação continuada de juízes

Diretoria participa de eventos realizados pela Ejef, TJMG e ENM

Em apoio às atividades de formação continuada dos magistrados, a Amagis, participou, em outubro, de encontros realizados pelo TJMG, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) e pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), da AMB.

No dia 17 de outubro, o presidente da Associação, desembargador Maurício Soares, prestigiou

o VIII Seminário do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais e, no dia 18 do mesmo mês, participou da abertura do Curso de Aperfeiçoamento Jurídico Gerencial, promovidos, respectivamente, pelo TJMG e pela Ejef.

No dia 19 de outubro, a juíza Rosimere Couto, diretora-subsecretária da Amagis, representou o presidente Maurício

Rosimere Couto com Valéria Rodrigues, Marcelo Piragibe e autoridades em Ouro Preto

GEORGIA BAÇVAROFF



Soares, que estava em Brasília, no IX Encontro Nacional de Magistrados da Infância e Juventude, promovido pela ENM, em Ouro Preto.

Na ocasião, o presidente da Escola, juiz Marcelo Piragibe, agradeceu o apoio da Amagis para a realização do evento. ■



CAPACITAÇÃO e DEDICAÇÃO

 facebook.com/Amagis

 twitter.com/AmagisMG

 youtube.com/AmagisMG

O concurso para a Magistratura é um dos mais difíceis do País, selecionando profissionais com perfil técnico, altamente capacitados e sem influência política.

#Magistratura

Garantia de Justiça
e Democracia

Novos juízes têm prática em mutirão

Magistrados consideraram a experiência importante para o início da carreira

A participação dos juízes do 12º Curso de Formação Inicial da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) no mutirão de conciliação realizado pelo Juizado Especial da Comarca de Betim (Grande BH), em setembro, foi muito além do caráter colaborativo, pois a atividade também teve seu aspecto pedagógico.

Como a tendência é de que os novos magistrados sejam designados para comarcas que estão há mais tempo sem juiz, o mais provável é que eles encontrem um acervo maior nas cidades nas quais irão iniciar suas carreiras. Por isso, o mutirão foi considerado importante para que os novos juízes pudessem experimentar, na prática, a dinâmica das audiências, proferir sentenças e otimizar melhor o tempo de trabalho.

Com a experiência, eles avaliam que estarão melhor preparados para assumir a judicatura após a conclusão do curso no final deste mês. A juíza Luiza Starling de Carvalho ressaltou que, durante a prática, todos os magistrados tiveram a oportunidade de atuar em duas frentes: nas audiências de conciliação e na elaboração de sentenças. Ela observou ainda que o mutirão possibilitou conhecer a forma de

organização do próprio serviço do juiz e ter uma percepção de como as partes se comportam em uma audiência de conciliação.

Segundo o juiz Marcelo Magno Jordão Gomes, o mutirão foi muito importante para compreender melhor como lidar com situações de adversidade em razão da quantidade de audiências, saber tomar decisões em um curto espaço de tempo e proferir sentenças, sempre ponderando o argumento das partes. "O mutirão só veio a acrescentar para a formação de quem está iniciando na carreira da Magistratura", disse.

Na avaliação da juíza Adriana Calado Paulino, a atividade patrocinada pela Ejef junto ao Juizado Especial de Betim foi de muita valia para todos que estão iniciando na carreira, pois, de acordo com ela, foi uma oportunidade de aplicar o conteúdo teórico do curso na prática. "Essa experiência já vai ser muito importante na Comarca, pois você já quebrou a barreira do processo. Foi importante para poder entender nosso lugar como autoridade na condução do processo, ao mesmo tempo como auxiliador para tentar construir um entendimento entre as partes", afirmou. ■

Novos juízes durante mutirão em Betim

RENATA CALDEIRA / TJMG



"Essa experiência já vai ser muito importante na Comarca, pois você já quebrou a barreira do processo"
juíza
Adriana
Calado
Paulino

 **HGC**
SAÚDE

WIDEX®

APARELHOS AUDITIVOS

FEITO PARA VOCÊ

**A PARTIR DE AGORA
A HGC SAÚDE POSSUI
CONVÊNIO COM A AMAGIS.**

-10% de desconto a vista

-Garantia de acordo com o modelo adquirido.

-teste domiciliar sem compromisso

Entre em contato:

31 3261-8003 (Matriz)
Av. Getúlio Vargas, 668,
Loja 1 e 2 - Funcionários.

31 3653-8003 (Filial)
Rua Padre Rolim,
769/501 - Santa Efigênia

Jota Quest será atração em evento da Magistratura

Associados esgotam ingressos e reafirmarão união da classe

DIVULGAÇÃO



Músicos da Banda Jota Quest

Com os ingressos esgotados para o próximo Encontro de Congraçamento da Magistratura, que será realizado, no dia 2 de dezembro, às 21h, no Minas Tênis Clube II, a Magistratura mineira promete, mais uma vez, fazer do evento uma demonstração de união da classe.

A noite será embalada pelo som da banda mineira de pop rock Jota Quest,

cujo trabalho mais recente, Acústico Jota Quest – Músicas para cantar junto, que reúne sucessos do grupo como 'Encontrar Alguém', 'As dores do mundo' e 'Fácil'.

Segundo o jornalista e crítico de música Mauro Ferreira, do G1, "o formato acústico favoreceu o tom ameno de baladas como Dias melhores (Rogério Flausino, 2000) e O que eu também não entendo (Rogério Flausino e Fernanda

Mello, 2000), canções do controverso terceiro álbum do grupo, Oxigênio (2000), escaladas para abrir o roteiro do show acústico".

Com o sucesso na venda dos ingressos, a diretoria da Amagis espera reunir centenas de magistrados, como ocorreu no conagraçamento de final de ano realizado em 2016, quando a Magistratura mineira e seus familiares, puderam celebrar mais um ano de lutas e união da classe, animados pela banda Blitz, que fez sucesso nos anos 80. ■

Nutris prepara bazar de natal

Renda obtida durante a feira será revertida em benefício do Núcleo

Com o apoio da Amagis, o Núcleo de Trabalho e Integração Social (Nutris) realizará, dos dias 12 a 15 de dezembro, das 12h às 20h, seu tradicional bazar de Natal, cuja parte da verba arrecadada será revertida para

que a instituição possa fechar sua contas de final de ano.

Criado há mais de 30 anos, o Nutris atende a cerca de 200 crianças e adolescentes de famílias com baixa renda, que, no Núcleo, recebem alimentação, desenvolvem atividades psicopedagógicas, psicomotoras, como forma de estimular o aprendizado.

Para manter suas atividades, o Núcleo conta com o trabalho voluntário de pensionistas, como o apoio da Amagis e magistrados e com uma equipe de 14 funcionárias, entre coordenadoras, professoras e faxineiras.

O bazar do Nutris será realizado no Salão de Festas da Amagis, na rua Ouro

Fino, 367, em Belo Horizonte. Os interessados em contribuir regularmente com Núcleo podem entrar em contato com a Amagis pelo telefone (31) 3079-3471 ou com o Nutris pelo telefone (31) 3485-6035. ■

CONVÊNIOS

★ **MÁXIMO EXECUTIVE CAR**

Desconto de 20% sobre a tabela da Setop.

Telefone:

(31) 99813-6556

Endereço: Rua Afonso Pena Júnior, 59/201 – Cidade Nova, BH

★ **SION SUITES APART HOTEL**

Tarifas especiais para associados da Amagis.

Telefone:

(31) 3517-2700

Endereço: Rua São João do Paraíso, 316 – Sion, BH

★ **LAVANDERIA BONA SECCO**

Desconto de 10% na aquisição de serviços de lavanderia a seco ou com água.

Telefone: (31) 2520-6946

Endereço: Rua Francisco Deslandes, 133 – Anchieta, BH

★ **FISIOTERAPIA DOMICILIAR**

Desconto de 20% dos valores da tabela.

Telefone:

(31) 99383-7758

CONSTELAÇÃO SISTÊMICA

Prática tem sido adotada pelo Poder Judiciário com bons resultados

DIVULGAÇÃO



Dinâmica com bonecos aborda problemas das famílias

As pessoas que procuram a Justiça estão, em sua grande maioria, em busca de uma solução para determinado conflito, seja ele em qualquer área de sua vida. A reação mais comum é levar o problema ao Judiciário, muitas vezes até a última instância, para colocar na mão do Estado, no caso, do juiz, a solução para conflitos, que, em parte, poderiam ser resolvidos pelas próprias pessoas. Com essa percepção, a conciliação vem ganhando cada vez mais espaço no Poder Judiciário, com o objetivo de promover, efetivamente, a pacificação social, fazendo com que o jurisdicionado tenha controle sobre a solução daquele conflito da forma mais harmônica e construtiva possível.

Com a entrada em vigor no novo Código de Processo Civil (CPC), em 2016, a conciliação passou a ser uma fase inicial obrigatória nos processos. Outra forma de pacificação que vem sendo adotada no Judiciário é a ‘constelação sistêmica’, dinâmica criada pelo teólogo, filósofo e psicólogo alemão Bert Hellinger. **A constelação é uma prática psicoterápica, que trabalha, principalmente, as emoções e energias inconscientes que influenciam as decisões.**

Em 2014, a revista *Mente Cérebro - Scientific American* publicou reportagem sobre pesquisas realizadas nas Universidades da Pensilvânia e de Cambridge, que mostram que as práticas de conciliação apresentam benefícios tanto para as vítimas quanto para os infratores. A reportagem mostrou que a utilização desses métodos nas áreas familiar e criminal faz com que as partes sejam sensibilizadas com intervenções rápidas e simples, realizadas antes de uma audiência.

HUMANIZAÇÃO

Em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, o método da constela-

ção sistêmica é aplicado nas três varas de Família e Sucessões com a ajuda de uma terapeuta. Em entrevista ao programa *Via Justiça*, da Amagis, a juíza Christiana Motta, da 1ª Vara, falou sobre o assunto e argumentou que a realidade do Poder Judiciário é uma, tem suas regras e suas leis, mas a realidade individual dos atores envolvidos em um processo é outra. “Há um impasse entre o ritmo da Justiça e o ritmo e as demandas internas dos autores envolvidos. E, muitas vezes, nós não olhamos isso com a devida humanização”, pontuou a magistrada.

De acordo com Christiana Motta, foi possível equacionar uma

forma de inserir a terapia sistêmica dentro dos processos de família, facilitando a solução dos conflitos. Ela observou que o juiz se mantém na sua figura de autoridade para que possa julgar o processo caso não haja acordo. “Nosso objetivo é fazer com que as pessoas se sintam acolhidas e humanizadas. Fazer com que as partes se sintam como seres humanos e não como uma parte de um processo dentro da máquina judicial”, afirmou a magistrada, que também destacou a importância da atuação dos advogados na solução dos conflitos. “O sucesso na conciliação e na terapia sistêmica demanda a participação de todos os envolvidos, inclusive os advogados”, disse.

Para o juiz Ricardo Vianna da Costa e Silva, da 3ª Vara de Família e Sucessões de Contagem, a constelação é mais uma ferramenta eficiente que pode ajudar a solucionar conflitos e casos complicados. De acordo com a juíza Daniela Nacif de Souza, da 2ª Vara de Família e Sucessões de Contagem, a técnica é muito válida porque, em determinados casos,

nem a própria sentença soluciona, de fato, o conflito. “A constelação ajuda a diminuir a resistência entre as partes e a promover o diálogo. Muitas vezes, ela favorece a aproximação entre os indivíduos envolvidos no processo e o conflito é verdadeiramente resolvido”, afirmou a magistrada.

Uma das terapias sistêmicas que atua nas varas de Família de Contagem com a constelação familiar, Andréa Evaristo Coelho Rocha, disse que a constelação é muito importante porque ela facilita a compreensão do processo. “Quando as partes chegam ao juiz, elas já estão com a ‘ferida aberta’, e a constelação é um instrumento que vai facilitar a compreensão do problema e a necessidade de solucioná-lo”, adiantou a terapeuta.

A especialista esclareceu que a terapia é feita de forma sigilosa, e as partes são atendidas em particular. “Desenvolvemos a dinâmica da constelação familiar. A parte amplia sua participação e sua percepção sobre aquele conflito ou aquele problema. E, com isso, ela fica mais sensibilizada, abrindo uma perspectiva nova e facilitando a disponibilidade de se chegar a um acordo”, registrou.

Atualmente, as pessoas estão acostumadas e condicionadas com instituições decidindo por elas. No caso do Poder Judiciário, é a figura do juiz que decide, dentro de um conflito, quem, teoricamente, perde e quem ganha. No caso da conciliação, mediação e da terapia sistêmica, como observou a juíza Christiana Motta, não há perdedor, mas somente ganhadores. “As metodologias de conciliação visam criar uma situação em que as duas partes ganham. O julgador não é mais, a meu ver, um ser que determina quem ganhou e quem perdeu, mas sim um ser que auxilia na construção de uma ponte entre duas montanhas”, afirmou a juíza.

PIONEIRISMO

Pioneiro no uso das constelações no Judiciário brasileiro, o juiz Sami Storch, da 2ª Vara de Família da Comarca de Itabuna (BA), vem se dedicando ao estudo desse assunto desde 2004, quando teve seu primeiro contato com a terapia das constelações familiares e percebeu que, além de ser uma técnica altamente eficaz na solução de questões pessoais, esse conhecimento teria um poten-

“NOSSO OBJETIVO É FAZER COM QUE AS PESSOAS SE SINTAM ACOLHIDAS E HUMANIZADAS. FAZER COM QUE AS PARTES SE SINTAM COMO SERES HUMANOS E NÃO COMO UMA PARTE DE UM PROCESSO DENTRO DA MÁQUINA JUDICIAL”

JUIZ CHRISTIANA MOTTA

“QUANDO AS PARTES CHEGAM AO JUIZ, ELAS JÁ ESTÃO COM A ‘FERIDA ABERTA’, E A CONSTELAÇÃO É UM INSTRUMENTO QUE VAI FACILITAR A COMPREENSÃO DO PROBLEMA E A NECESSIDADE DE SOLUCIONÁ-LO”

JUIZ RICARDO VIANNA

“MESMO TENDO AS LEIS POSITIVADAS COMO REFERÊNCIA, NA PRÁTICA, AS PESSOAS NEM SEMPRE SE GUIAM POR ELAS EM SUAS RELAÇÕES. OS CONFLITOS ENTRE GRUPOS, PESSOAS OU INTERNAMENTE EM CADA INDIVÍDUO SÃO PROVOCADOS, EM GERAL, POR CAUSAS MAIS PROFUNDAS”

JUIZ SAMI STORCH

DIVULGAÇÃO



Juiz Sami Storch durante prática da constelação sistêmica

cial imenso para utilização na área jurídica.

Quando ingressou na Magistratura, em 2006, o juiz já estava cursando sua primeira formação em constelações e, desde o princípio, a visão sistêmica vem auxiliando-o na compreensão das dinâmicas existentes nos conflitos com os quais lida diariamente no Judiciário.

“Mesmo tendo as leis positivadas como referência, na prática, as pessoas nem sempre se guiam por elas em suas relações. Os conflitos entre grupos, pessoas ou internamente em cada indivíduo são provocados, em geral, por causas mais profundas do que um mero desentendimento pontual, e os autos de um processo judicial dificilmente refletem essa realidade complexa”, afirmou Storch.

Nesses casos, segundo Sami Storch, uma solução simplista imposta por uma lei ou por uma sentença judicial pode até trazer algum alívio momentâneo, uma trégua na relação conflituosa, mas, às vezes, não é capaz de solucionar verdadeiramente a questão e de trazer paz às pessoas.

“O direito sistêmico se propõe a encontrar a verdadeira solução. Essa solução não poderá ser nunca para apenas uma das partes. Ela sempre precisará abranger todo o sistema envolvido no conflito, porque, na esfera judicial, e, às vezes, também fora dela, basta uma pessoa querer para que duas ou mais tenham que brigar. Se uma das partes não está bem, todos

DIVULGAÇÃO



Partes trabalham emoções em grupo

os que com ela se relacionam poderão sofrer as consequências disso”, disse Storch.

VIVÊNCIA DA CONSTELAÇÃO

O juiz contou que a sessão de constelação familiar começa com uma palestra sobre os vínculos sistêmicos familiares, as causas das crises nos relacionamentos e a melhor forma de lidar com os conflitos. Em seguida, é feita uma meditação, pela qual as pessoas entram em contato com o verdadeiro sentimento de amor e perda decorrente da crise familiar. Depois, podem vivenciar o método das constelações familiares – “constelando” sua própria questão familiar, participando da constelação de outra pessoa como representante de alguém da família ou apenas como observadores.

Na constelação familiar, uma pessoa se propõe a “olhar” para o seu próprio sistema familiar. Então, são escolhidos, entre os presentes, representantes para essa pessoa e para os membros de sua família. “Com o decorrer do trabalho, esses representantes começam a expressar sentimentos que traduzem as dinâmicas ocultas nos relacionamentos nessa família, chegando, muitas vezes, às origens das crises e dificuldades enfrentadas, que podem estar relacionadas a fatos ocorridos no passado familiar de cada um, inclusive de gerações anteriores. Eles podem, também, observar quais os movimentos e posturas que conduzem a uma solução”, orientou o magistrado.

100% DE ACORDOS

Para Sami Storch, a Constelação Familiar é um instrumento que pode melhorar os resultados das sessões de conciliação e humanizar a Justiça. Em

DIVULGAÇÃO CNJ



Atividades buscam pacificação social

2012 e 2013, a técnica foi levada por ele aos cidadãos envolvidos em ações judiciais na Vara de Família da Comarca de Castro Alves (BA), onde o magistrado atuava. A maior parte dos conflitos dizia respeito à guarda de filhos, alimentos e divórcio.

De acordo com o juiz, das 90 audiências dos processos nos quais pelo menos uma das partes participou da vivência de constelações, o índice de conciliações foi de 91%; nos demais, foi de 73%. Nos processos em que ambas as partes participaram da sessão de constelação, o índice de acordos foi de 100%.

Em Itabuna, onde a constelação passou a ser aplicada pelo magistrado neste ano, as estatísticas ainda não foram concluídas, mas, segundo Sami Storch, os índices de conciliação já passam de 90%, além de alcançarem processos que se arrastavam há muitos anos. Há casos em que um conflito de casal havia dado origem a mais de uma dezena de processos e, após a constelação, as partes puderam se conciliar e se entender como amigos.

“Em outras comarcas, onde as constelações vêm sendo utilizadas, em diversos estados do País, os juízes relatam índices semelhantes. Também nas varas criminais, de infância e juventude e até empresariais, os resultados se mostram impressionantes, inclusive com redução da reincidência no âmbito criminal e infracional”, ressaltou o juiz. ■



fernandoleiloeiro.com.br



jonasleiloeiro.com.br



lucasleiloeiro.com.br

Leilões eletrônicos (online)

(37) 3242-2218 | (37) 99862-5653 | leiloesmg@leiloesmg.com.br



GRUPO CRÉDITO

Recuperação Judicial

Falência

Execução

Nobel de literatura

Delicadeza marca obra do escritor Kazuo Ishiguro

O Prêmio Nobel de literatura de 2017 foi concedido ao escritor nipo-britânico Kazuo Ishiguro. O autor, que nasceu no Japão, mas mudou-se ainda criança com a família para o Reino Unido, não estava entre os mais cotados para receber o prêmio neste ano. No anúncio, a Academia Sueca definiu Ishiguro como um escritor cujas obras, "de grande força emocional, desvelam

o abismo sob nossa sensação ilusória de conexão com o mundo".

De acordo com o editor da Companhia das Letras, Luiz Schwarcz, Ishiguro é um escritor que experimenta a cada livro, não sendo nenhum de um gênero específico. Mas ele os define como livros que colocam silêncios, colocam perguntas, não tentam explicar demais. "É uma obra muito

mutante e que tem alguns silêncios, com espaço para subentendidos, para uma certa delicadeza. A literatura dele é toda feita de delicadeza", avaliou Schwarcz.

Kazuo Ishiguro é autor de oito livros, dos quais seis estão publicados no Brasil. São eles: 'Os vestígios do dia', 'Não me abandone jamais', 'Quando éramos órfãos', 'Noturnos', 'O gigante enterrado', 'O Desconsolado'. ■

ROBERT SHARP / ENGLISH PEN



Kazuo Ishiguro

DE COMARCA EM COMARCA

- ★ Juliana Alcova Nogueira, da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Mantena, foi promovida, por merecimento, com remoção, para o cargo de juiz de Direito auxiliar especial da Comarca de Teófilo Otoni.
- ★ Lauro Sérgio Leal, da 3ª Vara Criminal de Betim, foi removido, por antiguidade, para a 2ª Vara Cível da mesma comarca.
- ★ Arsênio Pinto Neto, da 2ª Vara Cível de Passos, foi promovido, por antiguidade, para a 3ª Vara Criminal de Betim.
- ★ Solange de Borba Reimberg, da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Frutal, foi promovida, por merecimento, sem remoção, para a 2ª Vara Criminal de Governador Valadares.
- ★ José Aparecido Fausto de Oliveira, da 2ª Vara Cível de Araxá, foi promovido, por antiguidade, para a 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Varginha.
- ★ Élito Batista de Almeida, da 3ª Vara Cível de Betim, foi removido, por merecimento, para a 32ª Vara Cível de Belo Horizonte.
- ★ Carlos Frederico Braga da Silva foi removido, por antiguidade, do cargo de 30º juiz de Direito auxiliar de Belo Horizonte, para o cargo de juiz de Direito da 5ª Unidade Jurisdicional Cível de Belo Horizonte.
- ★ Marcela Maria Pereira Amaral Novais, da 2ª Vara Cível e de Execuções Fiscais de Sabará, foi promovida, por antiguidade, para o cargo de 30ª Juíza de Direito Auxiliar de Belo Horizonte.
- ★ Vivian Lopes Pereira de Figueiredo, 30ª juíza de Direito substituta, que respondia pela Comarca de Rio Paranaíba, foi promovida, por merecimento, com remoção, para a 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Bocaiúva.
- ★ Anne Rose do Prado Souza, 38ª juíza de Direito substituta, que respondia pela Comarca de Açucena, foi promovida, por antiguidade, para a 2ª Vara Cível e da Infância e da Juventude de Conselheiro Pena.
- ★ Adilson da Silva da Conceição, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penais de João Pinheiro, foi removido, por merecimento, para o cargo de juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de João Monlevade.
- ★ Kellen Cristini de Sales de Souza, 185ª juíza de Direito substituta, que respondia pela Comarca de Pompéu, foi promovida, por antiguidade, para a 1ª Vara Cível de Ouro Preto.
- ★ André Luiz Melo da Cunha, da Vara Cível, Infância e da Juventude e de Precatórias de Visconde do Rio Branco, foi removido, por merecimento, para o cargo de juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Visconde do Rio Branco.
- ★ Geraldo Magela Ries Alves, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penais de Carangola, foi removido, por merecimento, para a Vara Cível, da Infância e da Juventude e de Precatórias de Visconde do Rio Branco.
- ★ André Polydoro, 97º juiz de Direito substituto, que respondia pela Comarca de Santa Rita de Caldas, foi promovido, por antiguidade, para a 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de São Gonçalo do Sapucaí.
- ★ Rodrigo Eustáquio Favato Ferreira, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penais de Várzea da Palma, foi removido, por merecimento, para a Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Viçosa.
- ★ Maria Clara Silva, 34ª juíza de Direito substituta, que respondia por Jequeri, foi promovida para a 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Guanhães.

Colônias têm praia e cultura no verão

Saiba como melhor aproveitar o descanso nas unidades praianas da Amagis durante suas férias

Praia é com Ubatuba, Nova Viçosa ou Cabo Frio. Geralmente, esse é o destino dos magistrados que pretendem aproveitar o verão no litoral nas colônias de férias da Amagis. Essas cidades, no entanto, oferecem mais do que o descanso à beira mar. Atrações culturais e ecológicas e gastronomia típica podem tornar as viagens ainda mais interessantes e agradáveis. São diversas opções que agradam de crianças a adultos, e trarão para sua estadia cultura, história e diversão.

Sétima cidade mais antiga do Brasil, Cabo Frio (RJ) tem entre suas atrações o Espaço Cultural Torres do Cabo, localizado próximo à Praia do Forte. O espaço abriga 34 ateliês com obras de artistas cabo-frienses, possui área de exposição temporária e oferece shows musicais e apresentação de capoeira durante os fins de semana. No local também são oferecidos cursos de pintura e artesanato, promovidos pelos artistas.

Outra opção interessante é o Boulevard Canal, um dos principais pontos turísticos da cidade. Localizado às margens do Canal Itaju-rú, entre o bairro São Bento e o Centro, o

MARCUS RG



Bairro da Passagem, em Cabo Frio, um dos mais antigos do País

espaço oferece, durante o dia, passeios de barcos (escunas) no Terminal Marítimo e visitas culturais à Casa-Ateliê Carlos Sciar. De noite, bares e boates dão um novo ritmo à cidade. O Boulevard ainda é considerado um dos principais pontos gastronômicos da Região dos Lagos, com restaurantes de diferentes culinárias (italiana, japonesa, brasileira e francesa) e adegas.

O contato com a natureza para além das praias é um dos atrativos de Ubatuba (SP). A cidade tem cachoeiras, ilhas para a prática de mergulho – como Anchieta e das Couves – e muitas trilhas, além de opções de trekking ao longo do Parque Estadual da Serra do Mar.

O Projeto Tamar também é outro atrativo da região, com destaque para o Museu do Tamar, que recebe em média 100 mil pessoas por ano, e conta com ampla infraestrutura de educação ambiental, informação e lazer e o aquário com praia artificial e visor panorâmico, que permite ao visitante observar as tartarugas submersas.

Na culinária, um dos principais pratos típicos é o Azul-Marinho, uma peixada que ganha o toque doce da banana nanica e é a especialidade dos restaurantes Peixe com Banana e Come-se Bem, ambos na Praia do Cruzeiro.

Em Nova Viçosa (BA), os passeios de barco são as principais opções dos visitantes. Entre as opções, está o que vai até a Ilha de Coroa Vermelha, repleta de corais, piscinas naturais, coroas de areia branca e um farol que serve de

mirante. Outro destaque é o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, que pode ser visitado o ano todo. No verão, de dezembro a fevereiro, as águas são mais quentes e com maior visibilidade, sendo o melhor período para mergulhos.

A cidade também abriga edifícios carregados de história que valem a visita, como a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, a Casa de Câmara e o Sobrado do Porto, todos do século 18. A Casa na Árvore, localizada no Sítio Natura onde mora o ecologista polonês Frans Krajcberg, lembra com nostalgia as brincadeiras de infância e também é uma ótima opção, principalmente na companhia de crianças. Para quem quiser apreciar a cidade, a Praça da Baileia é palco de diversos eventos, além de bons restaurantes. ■

AGENDA CULTURAL

★ O TEMPO DOS SONHOS: ARTE ABORÍGENE CONTEMPORÂNEA DA AUSTRÁLIA

A mostra reúne mais de 70 obras -símbolo da perpetuação da tradição artística mais antiga do mundo e incita reflexão acerca da sobrevivência das culturas indígenas.

Data: até 19 de novembro de 2017

Horário: Terça a sexta, das 10h às 21h; sábados, domingos e feriados, das 10h às 18h

Local: Casa Fiat de Cultura Praça da Liberdade, 10 Funcionários – BH

Entrada gratuita

Mais informações:

casafiatdecultura.com.br

★ MOSTRA DE CINEMA NÓRDICO

A Mostra de Cinema Nórdico dará ao público de Belo Horizonte a oportunidade de ver alguns dos melhores filmes feitos na região.

Data: até 19 de novembro

Entrada gratuita com retirada de ingresso 30 minutos antes do evento. Espaço sujeito a lotação.

Local: Sesc Palladium Rua Rio de Janeiro, 1406 Centro - BH

Programação:

sescmg.com.br

★ NIGHTVODKA (GRUPO ARMATRUX)

Nightvodka, nova parceria do Armatrux com o diretor Eid Ribeiro, parte dos relatos sobre o acidente de Chernobyl para realizar pesquisa física, imagética e musical.

Data: até 20 de novembro

Horário: De quinta a segunda, às 20h

Local: CCBB-BH Praça da Liberdade, 450 Funcionários, BH

Mais informações: (31)

3431-9503 ou centroculturalbancodobrasil.com.br

Ingressos: R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (meia)

JUROS, CORREÇÃO E PROVÁVEL EXCESSO

STF estabeleceu os índices aplicáveis nas condenações judiciais

LUPÉRCIO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA *

O STF concluiu, no dia 20/09/2017, o julgamento do RE 870.947 – Leading Case, que deu origem ao tema 810 –, estabelecendo os índices dos juros de mora e da correção monetária aplicáveis nas condenações judiciais impostas à Fazenda Pública, com cláusula de repercussão geral.

Anteriormente, o plenário afastou, via ADIs nº 4.357 e 4.425, a fixação dos juros moratórios com base na remuneração da caderneta de poupança, apenas quanto aos precatórios de natureza tributária, para determinar, por força do princípio da isonomia, a aplicação do mesmo percentual incidente sobre todo e qualquer crédito tributário, no caso, a taxa Selic, mediante a declaração da inconstitucionalidade parcial, por arrastamento, do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com a redação dada pelo art. 5º da Lei 11.960/09, por ter se limitado a reproduzir, nesse aspecto, o art. 100, §12, da CF, incluído pela EC 62/2009, então julgado parcialmente inconstitucional.

Ficou mantido o índice oficial de re-

muneração básica da caderneta de poupança (TR – Taxa Referencial), como critério de atualização monetária, até 25/03/2015, e, a partir de então, o IPCA-E – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial, resguardados os precatórios já expedidos, com base nos arts. 27 da Lei 12.919/13 e Lei 13.080/15.

No recente pronunciamento, nos autos do RE 870.947, foram fixadas duas teses, à luz dos arts. 102, caput, inciso I, e 195, § 5º, da CF, nos termos do voto do majoritário do eminente relator, ministro Luiz Fux: 1) o art. 1º-F da Lei 9.494/97, na parte em que disciplina os juros moratórios, é inconstitucional ao incidir sobre débitos oriundos de relação jurídico-tributária, aplicando-se os mesmos juros de mora incidentes sobre o crédito tributário, em respeito ao princípio da isonomia; nas condenações oriundas de relação jurídica não-tributária, o índice de remuneração da caderneta de poupança é constitucional; e 2) O art. 1º-F, na parte em que disciplina a atualização monetária segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança, é inconstitucional ao impor restrição desproporcional ao direito de propriedade, uma vez que não engloba a variação de preços da economia.

Restou definido ainda o IPCA-E como fator de atualização monetária, em substituição à TR, no período anterior à expedição do precatório, por ser o índice que melhor reflete a inflação acumulada.

Ocorre que, a teor do art. 12 da Lei 8.177/91, com a redação dada pela Medida Provisória nº 567/12, convertida

na Lei 12.703/12, c/c art. 7º da Lei 8.660/93, a remuneração dos depósitos de poupança é composta de duas parcelas: I - a remuneração básica, de acordo com a TR; II - a remuneração adicional, por juros de: a) 0,5% ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for superior a 8,5%; ou b) 70% da meta da taxa Selic ao ano, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, enquanto for igual ou inferior a 8,5%.

Ora, a partir da promulgação da EC 62/2009, a atualização dos valores dos requisitos passou a observar o índice oficial de remuneração básica da caderneta

“SERIA DE BOM-TOM O PRETÓRIO EXCELSESO ESCLARECER DE VEZ A QUESTÃO, POIS, SE BIOLÓGICAMENTE E PELAS LEIS DA FÍSICA, O RABO NÃO PODE ABANAR O CACHORRO”

de poupança, e, para fins de compensação da mora, juros simples no mesmo percentual dos juros incidentes sobre a caderneta de poupança, por isso, não há controvérsia de que o legislador adotou a TR (remuneração básica) como índice de correção monetária – afastada pelo STF, e a remuneração adicional passou a regular o percentual dos juros de mora.

Isso parece óbvio, mas, na prática, nos cálculos dos débitos provenientes de relação jurídica não-tributária apresentados pelos credores e, inclusive, em diversas decisões, têm sido reiteradamente computados, a título de juros de mora, as duas parcelas que compõem a remuneração dos depósitos de poupança, mais o índice de atualização monetária autônomo definido no título judicial, configurando

autêntico bis in idem em prejuízo do erário, quando, na verdade, a compensação da mora deveria limitar-se ao percentual da remuneração adicional da caderneta de poupança, na forma do art. 12, II, da Lei 8.177/91, já que a TR (remuneração básica), como fator de atualização monetária, foi substituída pelo IPCA-E.

Até a presente data, o STF não publicou a íntegra do acórdão do RE 870.947, contudo, no resultado do julgamento, fixou-se os juros moratórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança, declarando-se a higidez do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com a redação dada pela Lei 11.960/09, sem excluir expressamente a aplicabilidade da primeira parcela que a compõe, vale dizer, da remuneração básica, calculada pela TR.

Logo, seria de bom-tom o Pretório Excelso esclarecer de vez a questão, pois, se biologicamente e pelas leis da física, o rabo não pode abanar o cachorro, de outro lado, se o dono não disciplinar adequadamente o bichinho, pode ter que arcar com danos irreparáveis, a serem suportados, na espécie, por toda a coletividade. ■

(*) Juiz da 7ª Vara Cível de Governador Valadares

VIA JUSTIÇA



Psicopatologia criminal

O que dizer sobre criminalidade e psicopatia? A criminologia estuda o crime, analisa a situação e a personalidade da vítima e os fatores que influenciam na ocorrência do crime. Para falar sobre o assunto, convidamos o juiz Thiago Colnago, auxiliar da Presidência do TJMG, e a criminóloga e psicóloga Cláudia Pádua. (foto)

Prisão em 2ª instância

O STF autorizou a prisão imediata do réu após a condenação ser confirmada em segunda instância e antes do trânsito em julgado do processo, ou seja, antes de se esgotarem todos os recursos que o réu condenado teria direito. Para falar sobre o assunto, convidamos o desembargador Doragal Andrada, da 4ª Câmara Criminal do TJMG, e o advogado criminalista Lázaro Guilherme.

Gravidez no cárcere

O CNJ divulgou, recentemente, o censo carcerário de mães presas. Um dos assuntos discutidos no programa são os aspectos legais de proteção para as mães que dão à luz dentro do sistema carcerário no Brasil. O juiz Fábio Vivancos, da 2ª Vara de Execuções Penais de Vespasiano (Grande BH), e o defensor público Leonardo Bicalho de Abreu comentam o assunto.

Direito dos animais

A OAB/MG realizou, em BH, o IV Congresso Brasileiro e o I Congresso Latino-americano de Bioética e Direitos dos Animais. Convidamos a promotora de Justiça Anelisa Cardoso Ribeiro, integrante do Grupo Especial de Defesa da Fauna do MPMG - Gedef, e a presidente da Comissão de Direitos dos Animais da OAB-MG, Edna Cardozo, para discutir os direitos e a realidade dos maus-tratos contra animais no Brasil. ■

TV JUSTIÇA

Quarta-feira, às 9h30 (Canais 7, 167, 21 ou 5)

TV ASSEMBLEIA Sexta-Feira, às 23h (Canais 11, 61.2 ou 35)

TV COMUNITÁRIA Sexta-Feira, às 23h30 (Canais 6 ou 13)

PENSAMENTO JURÍDICO



PJe

Minas é o estado com maior número de ações no Processo Judicial Eletrônico (PJe), na Justiça comum. O próximo passo, agora, é instalar o mesmo sistema nos juzizados especiais. Para falar sobre as vantagens do recurso, convidamos o desembargador Wilson Almeida Benevides, superintendente de Tecnologia da Informação do TJMG. (foto)

Refis

Governos de Estados e até o Governo Federal recorrem ao Refis para receber dívidas tributárias das empresas e dos cidadãos. Quais débitos podem ser renegociados, quem pode se beneficiar e como fazer para aderir? Para falar sobre o assunto, convidamos o juiz Agnaldo Rodrigues Pereira, da Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais.

Audiência de Fortalecimento

Uma nova modalidade batizada de "Audiência de Fortalecimento" tem sido realizada nas ações de medidas protetivas em crimes previstos na Lei Maria da Penha. A prática dá oportunidade à mulher de dizer ao agressor, que só escuta, tudo aquilo que sempre a incomodou e a oprimiu. Para falar sobre o assunto, convidamos o juiz Marcelo Gonçalves de Paula, titular da 14ª Vara de Criminal de BH.

Criança e adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou, em julho deste ano, 27 anos, e no ano passado, o país, despencou, da 43ª para a 107ª posição no ranking que avalia o nível de envolvimento da comunidade quanto aos direitos de crianças e adolescentes. Para falar sobre o assunto, convidamos o juiz José Honório de Rezende, da 1ª Vara da Infância e Juventude de Ibitiré (Grande BH). ■



TV JUSTIÇA
Sexta-feira, às 9h30 (Canais 7, 167, 21 ou 5)

TV COMUNITÁRIA

Sábado, às 22h (Canais 6 ou 13)

FECHAMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Três em cada duas firmas baixaram as portas em apenas cinco anos

TARCÍSIO MARTINS COSTA*

A Presidência da República anunciou, no dia 4 de outubro passado, em solenidade realizada no Palácio do Planalto, a destinação de R\$9 bilhões para crédito das micro e pequenas empresas.

Tal montante, anunciado com toda pompa e circunstância, só não revelou que tal montante representa um terço a menos que os R\$ 30 milhões liberados no ano passado.

Por sua vez, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em pesquisa divulgada, mostrou que, do total de 733,6 dessas empresas, que nasceram em 2010, apenas 277,2 mil (37,8%) conseguiram sobreviver até 2015. Ou seja, em cada três, duas fecharam suas portas em cinco anos apenas. A principal causa: a falta de crédito nos bancos públicos e privados.

A expressiva redução do crédito, a comprometer a sobrevivência delas, gerou nocivas consequências, principalmente, o aumento do desemprego, hoje superando o total de 13 milhões de desempregados no Brasil. Sabe-se que as micros e pequenas empresas representam 95% das pessoas jurídicas do País e 27% do nosso Produto Interno Bruto (PIB), respondendo por 80% dos empregos formais, segundo o jornal Valor Econômico em reportagem intitulada "Maioria das empresas fecha as portas em 5 anos" (5/10/17).

Ante a enorme redução do crédito anunciado pelo Governo federal, surgiram protestos de todos os lados e a cobrança para um Refis em favor dos pequenos.

O presidente do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), Guilherme Afif Domingos, coberto de razão, disse que a redução se deve à falta de crédito para essas empresas "É o tratamento diferenciado às avessas, fizeram para as grandes e deixaram as pequenas de lado". E complementando: "O governo precisa de

apresentar um projeto que corrija isso".

Para as grandes empresas, ao contrário, o governo concedeu a ampliação do prazo para pagamento dos débitos de 60 para 120 meses, sem redução dos juros.

A prova mais candente do privilégio que lhes foi concedido é o impasse entre a equipe econômica e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, sobre a devolução de recursos à União, depois das novas declarações públicas das duas

ao tentar maximizar o resultado de sua instituição, não se pode deixar de olhar o Brasil como um todo.

Disse, ainda, que o governo precisa dos recursos emprestados ao BNDES, nos últimos anos, e que eles retornem aos cofres do Tesouro, para não descumprir a "regra de ouro" das contas públicas, que impede operações de crédito acima do montante das despesas de capital (investimento e amortização da dívida). O presidente do banco, em evento em

emprestou volumosos recursos ao BNDES, para que repassasse indiscriminadamente às empresas tais recursos, sem quaisquer critérios ou distinção entre bons e maus pagadores. Entre os últimos, a JBS, de propriedade dos agora encarcerados irmãos Batista, Joesley e Wesley. Os critérios para o refinanciamento das dívidas devem ser rígidos, com normas e regras para sua renegociação. Grande parte dos maus empresários já esperavam por uma anunciada renegociação e dela se beneficiaram, recebendo um presente do Governo federal. No dia 11 de novembro de 2017, o orçamento revisado foi remetido ao Congresso Nacional. Então, se poderá saber quanto caiu à expectativa original de receita. O que nunca se saberá, com bem afirmou a jornalista Miriam Leitão, "é quanto custou ao país para quem não pagou os seus impostos" ("Presente para os devedores", O Tempo, Economia, edição de 06/10/2017).

Enquanto isso, quem paga o pato são as micros e pequenas empresas, que, cada vez, em maior número, fecham suas portas (67,2%), como dito, duas e cada três nos últimos 5 anos, graças, principalmente, a expressiva redução dos créditos. ■

(*) Desembargador

"A EXPRESSIVA REDUÇÃO DO CRÉDITO, A COMPROMETER A SOBREVIVÊNCIA DELAS (PEQUENAS EMPRESAS), GEROU NOCIVAS CONSEQUÊNCIAS, PRINCIPALMENTE, O AUMENTO DO DESEMPREGO"

partes. Como é notório, para atender aos interesses do Governo federal, ao conceder benefícios às grandes empresas (Refis), o BNDES recebeu do Tesouro, expressivos aportes de que não dispunha e que, agora, estão sendo cobrados. O Refis, como se sabe, é renúncia fiscal.

Enquanto o presidente do banco, Paulo Rabello de Castro, considera improvável o pagamento de R\$130 milhões ao Tesouro, no próximo ano, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, afirma ser necessário considerar a situação "do país como um todo". Embora compreendendo a defesa dos números, pelo presidente do Banco,

São Paulo, retruca que a antecipação dos R\$130 milhões do caixa do banco ao Tesouro, em 2018, "é materialmente muito improvável. Para ele, esse recurso vai estar lá e ponto. E argumenta: "A não ser que a gente raspe o fundo do taxômetro, mas esta não seria uma administração de caixa prudente. Ninguém fica com caixa zero na vida econômica, senão fica muito vulnerável, qualquer um entende isso". (Ver Valor Econômico: "Cresce impasse sobre pagamento ao Tesouro", edição de 05/10/17).

Não se sabe como essa briga será resolvida. Mas não custa repetir que todo Refis é renúncia fiscal. E o governo

Amagis Saúde apoia novembro azul

Plano irá isentar os usuários da taxa de coparticipação do exame de PSA

Segunda causa mais comum de morte por câncer entre homens, atingindo principalmente aqueles com idade de 50 anos ou mais, conforme demonstra estudo da Fundação Oswaldo Cruz, o câncer de próstata encontra no preconceito fator decisivo para o avanço da doença na população masculina.

Para incentivar a prevenção, a Amagis Saúde aderiu à campanha Novembro Azul e, neste mês, irá isentar a taxa de coparticipação, de 25%, neste mês, ao usuário do plano que realizar o exame PSA (Antígeno Protástico Específico, na sigla em inglês). Na maioria dos casos, o câncer de próstata cresce de forma lenta e não chega a dar sinais duran-



te a vida e nem a ameaçar a saúde do homem. A detecção precoce da doença pode ser um importante aliado no combate a esse mal, uma vez que o tratamento na fase inicial pode evitar que a doença se desenvolva e chegue a uma fase mais avançada. Entretanto, é

importante que a necessidade da realização do exame seja definida após a consulta médica.

Os sintomas mais comuns da doença são dificuldade de urinar (demora em começar e terminar), sangue na urina, diminuição do jato de urina e necessidade de urinar mais vezes durante o dia ou à noite. Esses sinais também podem aparecer, por exemplo, em doenças como hiperplasia benigna da próstata e prostatite.

Os principais fatores que podem aumentar o risco da doença são a idade, histórico de câncer na família, sobrepeso e obesidade. E a melhor forma de prevenir é adotar uma alimentação saudável, praticar atividades físicas, não fumar, evitar o consumo de bebidas alcoólicas e manter o peso corporal adequado. ■

NOVOS CREDENCIADOS

CIDADE	ESPECIALIDADE	PRESTADOR	ENDEREÇO	TELEFONE
CAMPO BELO	Oftalmologia	Instituto de Olhos de Campo Belo	Praça Cônego Ulisses, 37 Centro	(35) 3832-4205
JUIZ DE FORA	Pediatria e Hebiatria	Karla Cristina Mancini da Silva	Av. Barão do Rio Branco, 1871, Sala 505 - Centro	(32) 3025-4919
	Terapia Ocupacional	Fabricia Rodrigues Ferreira Barussi	Rua Princesa Isabel, 108 Granbery	(32) 3015-1531
UBERABA	Ginecologia e Obstetrícia	Clínica Gênese	Av. Guilherme Ferreira, 650, Sala 13 - São Benedito	(34) 3334-2500
UBERLÂNDIA	Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia	Raphael Guimarães Bettero	Av. Marcos De Freitas Costa, 105 - Daniel Fonseca	(34) 3256-0200
VARGINHA	Radiologia	Gobmed Sul	Rua Thomaz Silva, 150 Jardim Petrópolis	(35) 3212-7009

Amagis Saúde promove campanha Outubro Rosa

Plano alertou associadas sobre os riscos do câncer de mama e incentivou a realização da mamografia

No mês passado, a Amagis apoiou o 'Outubro Rosa' para chamar a atenção das magistradas para os riscos do câncer de mama. Além da iluminação na fachada da sede da Associação, com a cor rosa, a vice-presidente de Saúde, juíza Luzia Peixôto, levou a campanha ao Fórum Lafayette, ao Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de Belo Horizonte e para a unidade Raja Gabaglia do TJMG.

De acordo com a magistrada, a adesão à campanha demonstra a preocupação da Amagis Saúde com a saúde das mulheres, que não se limita ao Outubro Rosa, mas que se faz presente também em ações do plano como o programa Check-up (*leia mais na página ao lado*), no atendimento exclusivo oferecido no programa "Amor à Vida" e nas atividades físicas promovidas no Parque Esportivo da Associação.

A juíza Lílian Maciel dos Santos considerou a iniciativa da Amagis Saúde importante para que as mulheres atendem para a sua saúde. "Com as nossas funções, com a vida estressante que levamos, realmente,

a saúde deve estar em primeiro lugar para que possamos dar conta das nossas demais funções", comentou.

Para a juíza Mariana de Lima Andrade, a isenção da taxa de coparticipação, pela Amagis Saúde, às usuárias do plano, estimula a realização da mamografia na prevenção ao câncer de mama. Durante o mês passado, as usuárias do plano que realizaram a mamografia não precisaram pagar a taxa de 25% referente ao exame.

Os sinais mais comuns do câncer de mama são nódulos no seio, um caroço fixo, endurecido e, geralmente indolor, alterações e saída espontânea de líquidos dos mamilos. A prevenção é simples, mas exigem hábitos de vida saudáveis, como a prática de atividades físicas, alimentação saudável, peso adequado e evitar o consumo de bebidas alcoólicas.

Neste mês, a Amagis Saúde dá continuidade a suas ações preventivas e promove Novembro Azul, que tem como objetivo chamar a atenção dos homens para os riscos do câncer de próstata (*leia mais na página 21*). ■

Luzia Peixôto com juízes no Fórum Lafayette

TIAGO PARRELA



LINA FREIRE ALVES



Campanha foi levada à Unidade Raja do TJMG

AMAGIS



Juízes apoiam movimento no Juizado Especial e da Fazenda Pública de BH

Check-up médico reforça prevenção

Usuários da Amagis Saúde têm direito ao benefício no mês do aniversário

AMAGIS



Desembargadora Electra Benevides durante check-up

Reducir os riscos à saúde, a partir da detecção precoce de doenças. Esse é o propósito do Programa Check-up da Amagis Saúde, oferecido gratuitamente aos usuários do plano, com 35 anos ou mais, no mês de seu aniversário. Mesmo com a grande aceitação dos associados, a novidade ainda tem gerado algumas dúvidas entre aqueles que não utilizaram o benefício.

A médica Carla Tavares, coordenadora do Check-up da Rede Mater Dei de Saúde, credenciado à Amagis Saúde, observou que uma das principais vantagens do serviço é a possibilidade de detecção de enfermidades na fase assintomática, quando ainda não há nenhuma queixa clínica ou sintoma da doença, permitindo ações corretivas e melhoria na qualidade de vida.

De acordo com Carla Tavares, uma equipe médica multidisciplinar define quais os exames necessá-

rios para cada paciente, levando em consideração a faixa etária, sexo, características individuais e histórico familiar. A médica Andréa Libanório, da clínica Check-up Center, também credenciada à Amagis Saúde, reforçou o papel da equipe médica, que inclui fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas e fisioterapeutas, para realizar os exames de forma individualizada.

Segundo Andréa Libanório, a clínica realiza os procedimentos observando a disponibilidade de horários dos pacientes. A médica Carla Tavares ressaltou ainda a comodidade que os usuários do plano terão para fazer os exames no mesmo local. Segundo a especialista, os exames realizados no Check-up são seguros, esclarecendo que alguns procedimentos podem ter algumas particularidades que são definidas e orientadas pelo médico responsável. ■

DICAS

REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR

Em casos comprovadamente necessários, conforme a regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Amagis Saúde oferece aos usuários do plano a remoção inter-hospitalar.

🕒 **O que é remoção inter-hospitalar?**
Remoção terrestre do hospital de origem para o hospital de destino.

🕒 **Como é feita a liberação?**
A liberação do serviço depende da avaliação prévia da Amagis Saúde. O relatório médico com indicação clínica, informando o tipo de ambulância (unidade básica ou suporte avançado), deverá ser enviado para o setor de atendimento do plano, para subsidiar a análise da auditoria médica da Amagis Saúde.

🕒 **O serviço é imediato?**
Não. Os serviços de remoção terrestre credenciados à Amagis Saúde são pré-agendados.

🕒 **Como proceder em casos de urgência e emergência?**
Em uma situação de urgência e emergência, a Amagis Saúde orienta os usuários do plano a fazer contato com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo número 192, ou qualquer outro serviço de remoção.

🕒 **Há reembolso quando utilizo um serviço de remoção que não é credenciado à Amagis Saúde?**
O plano garante reembolso das despesas com a remoção do associado, nos limites da tabela praticada pela Amagis Saúde, em caso de impossibilidade de remoção por outro meio, comprovada mediante apresentação de laudo médico, condicionado à avaliação prévia da auditoria médica.

Tire suas dúvidas pelos telefones: (31) 3079-3478, (31) 3079-3479, (31) 3079-3480 e (31) 3079-3481, de segunda às sextas-feiras, de 7h às 19h, e aos sábados de 8h às 13h15.

Amagis Saúde recebe nota máxima da ANS pela 10ª vez seguida

Plano também foi premiado pela união das operadoras de saúde

IZABELA MACHADO



Troféus
da Unidas foram
entregues
a partir de
2011

Pela décima vez consecutiva, a Amagis Saúde recebeu, em outubro, a nota máxima no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) do programa de qualificação de operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Também pelo décimo ano seguido, o plano de saúde da Magistratura mineira foi premiado pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas), tendo o duplo reconhecimento da qualidade dos serviços prestados ao usuário do plano.

A ANS atualiza periodicamente os critérios do índice de desempenho, incluindo,

por exemplo, as novas exigências do rol de procedimentos definidos pela própria agência. Dessa maneira, as operadoras de saúde em autogestão são obrigadas a se atualizarem constantemente, para poder garantir o padrão de excelência aferido anualmente pelo IDSS.

O índice avalia o desempenho global dos planos. No ano base 2016, analisou, entre outros indicadores, o acesso a serviços básicos de saúde, urgência e emergência, gestão dos processos, programas de promoção da saúde, prevenção de riscos e doenças e a sustentabilidade da operadora no mercado, que in-

clui a disponibilidade financeira e os recursos próprios do plano.

PREMIAÇÃO

O prêmio da Unidas foi entregue no dia 28 de outubro, no encerramento do 20º Congresso Internacional da União, realizado em Foz do Iguaçu, quando foram debatidos temas como informação, inovação e participação, atenção primária na saúde suplementar, panorama fis-

cal das autogestões, gestão de custos e da qualidade assistências, entre outros.

A Amagis Saúde participa regularmente dos congressos e reuniões da Unidas para se atualizar sobre a legislação referente aos planos de autogestão e aperfeiçoar suas práticas e procedimentos. O objetivo é manter o padrão de qualidade alcançado ao longo dos anos e reconhecido consecutivamente tanto pela união das operadoras quanto pela ANS. ■

SEU TEMPO É IMPORTANTE E SUA SAÚDE É IMPRESCINDÍVEL



**POR ISSO, A AMAGIS SAÚDE CRIOU O
PROGRAMA CHECK-UP**

Rápido, fácil e gratuito!

Saiba mais em amagissaude.com.br

